

# A Legislação Joanina e o desenvolvimento econômico no Brasil, 1808 - 1821

**Resumo:** Análise das legislações joanina (1808 - 1821) buscando entender as mudanças provocadas pela transmigração da corte para o Brasil a partir de 1808 e os impactos das mesmas a partir do grande crescimento econômico que o país irá atravessar.

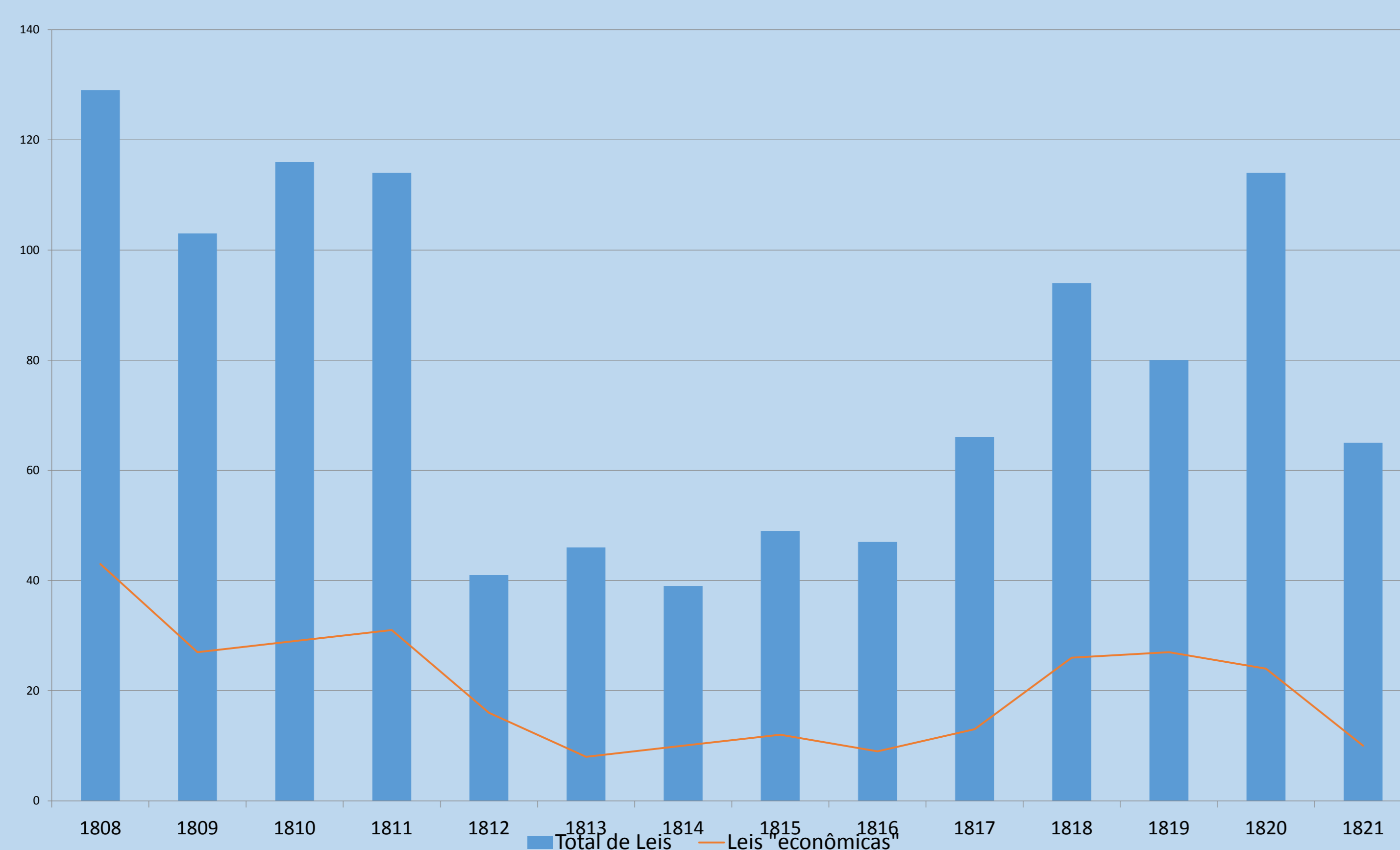
Demetrio Matheus Dos Santos  
Graduando em História - UFF

Luiz Fernando Saraiva (Orientador)  
GHT/PPGH - UFF

**Introdução:** O presente trabalho apresentado se refere ao desenvolvimento do Brasil, a partir da transmigração da corte portuguesa no ano de 1808, mostrando o aparato legislativo necessário para a análise das atividades econômicas a partir da abertura dos portos até o regresso de D. João VI para Portugal em 1821.

Diversos autores (OLIVEIRA, 1992. CANANBRAVA, 2005) apontaram para uma política de diversificação e incentivo ao desenvolvimento de manufaturas, acompanhadas do crescimento de demais setores da nossa economia. Investigar o 'esforço' legislativo que acompanhou essa transmigração é o principal objetivo da presente pesquisa.

Gráfico I: Total de Leis x Leis 'econômicas', 1808 - 1821



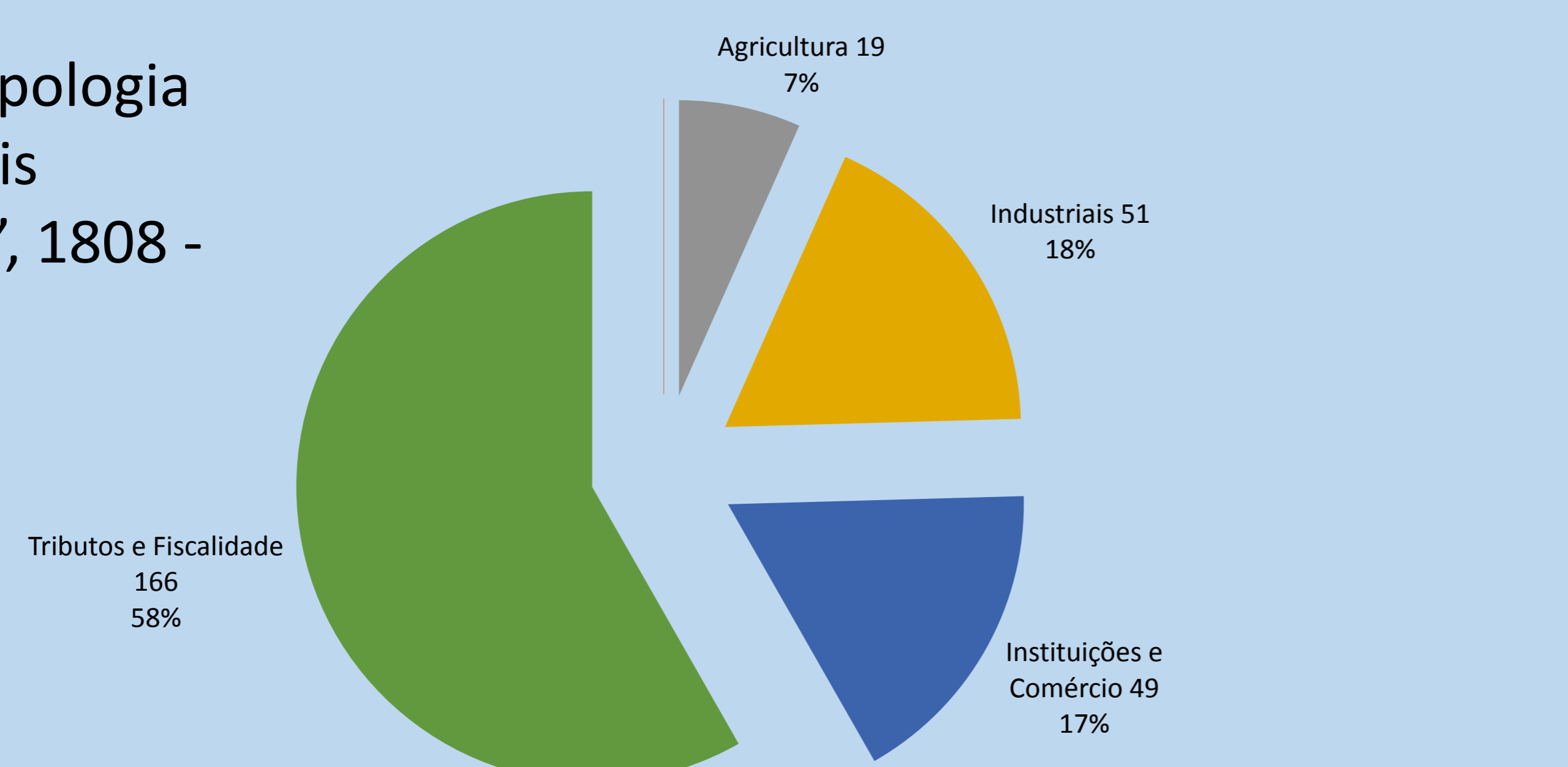
**Objetivos:** A análise da modernização econômica proposta e/ou empreendida por D. João VI buscando entender os seus limites e, adicionalmente as áreas que o Estado luso transplantado atuou no Brasil.

**Metodologia:** Dentro do período analisado, analisamos as 1.103 leis (bandos, alvarás, decretos régios e decisões) criadas no governo Joanino, regulamentando toda a atividade econômica e política, e que tiveram grandes impactos na vida brasileira.

Dentre esse conjunto buscamos identificar àquelas que promoveram mudanças principalmente no âmbito econômico, procurando fazer uma análise mais detalhada e buscando (futuramente, com o desenvolvimento da pesquisa) entender se efetivamente essas medidas surtiram efeito.

Das medidas ditas econômicas dividimos em 4 categorias à saber, àquelas (1) ligadas ao desenvolvimento Agrícola, àquelas (2) eminentemente Industriais (nos termos propostos por OLIVEIRA, 1992) àquelas (3) ligadas a criação de Instituições econômicas (notadamente o comércio, mas também criação de Cias de Seguro e Bancos) e, àquelas (4) ligadas a Tributos e Fiscalidade, ou, em outras palavras a manutenção do Estado.

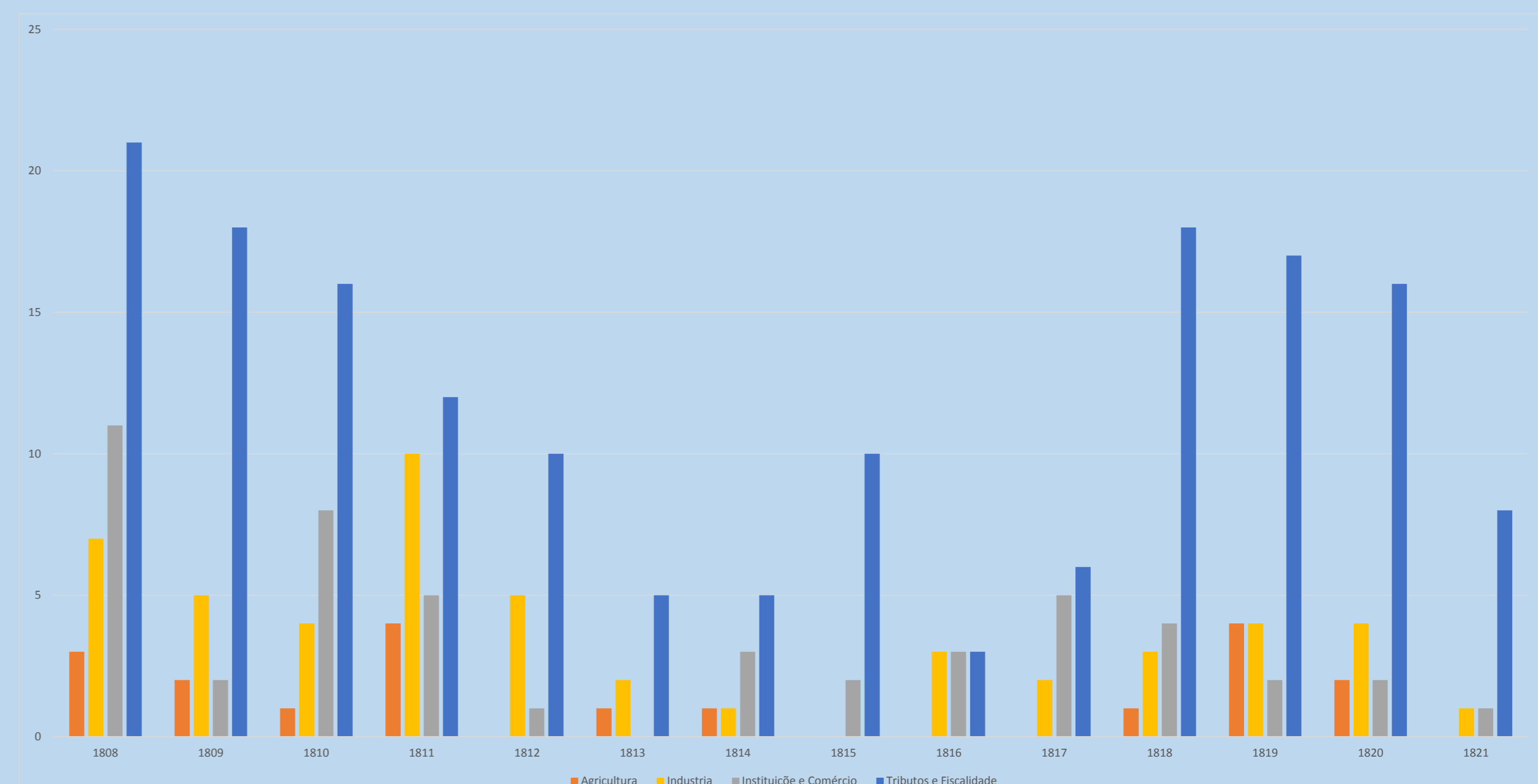
Gráfico II: Tipologia das Leis 'econômicas', 1808 - 1821



**Resultados (parciais):** Do total das 1.103 leis tivemos 285 (ou 25,8%) que se referiram a questões eminentemente econômicas. As demais leis abrangiam um amplo espectro que ia desde questões de funcionalismo; órgãos públicos e privados (como ministérios, justiça, associações civis, leigas e confessionais); internacionais e ainda da administração do reino em suas várias 'partes' e responsabilidades.

Também a leitura de que houve um grande investimento ou interesse do Estado português em desenvolver uma 'Indústria' no Brasil (incluindo Comércio, Agricultura e a Indústria propriamente dita) deve ser relativizado pois a maior parte das decisões tomadas pelo monarca relacionavam-se a montagem de uma nova estrutura fiscal e tributária

Gráfico I: Tipologia e distribuição das Leis 'econômicas', 1808 - 1821



**Conclusão (provisória):** Ao analisar o total de leis econômicas, percebemos que o interesse pelo desenvolvimento econômico frente a manutenção do Estado se dá em 42%. Nos parece importante que dentre os 14 anos de estadia da corte no Brasil, quase a metade de leis de caráter são de caráter a manter a máquina administrativa em funcionamento, pois em grande maioria essas leis se dão para a criação de órgãos, questões referentes aos salários de funcionários régios e criação de impostos para arrecadação de tributos.

## Bibliografia (sumária):

ARRUDA, José Jobson de Andrade. A abertura dos portos e a ruptura do sistema colonial luso-brasileiro. In: Rio de Janeiro Capital do Império Português 1808-1821. 1ª ed. Lisboa: Tribuna, 2010.

CANABRAVA, Alice Piffer. Manufaturas e indústria no período de D. João VI no Brasil (1961). In: CANABRAVA, Alice Piffer. História Econômica: Estudos e Pesquisas. 1ª edição. São Paulo: Hucitec; UNESP; ABPHE, 2005, p. 85-101.

CARDOSO, José Luís. 1808: o ano zero da autonomia econômica do Brasil. In Rio de Janeiro Capital do Império Português 1808-1821. 1ª ed. Lisboa: Tribuna, 2010.

OLIVEIRA, Geraldo Beauclair Mendes de. Raízes da indústria no Brasil: a pré-indústria fluminense, 1808-1860. Rio de Janeiro, Studio F&S, 1992.